



PORTARIA Nº 402/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o Proc. nº 2024.155.501726 PA que encaminhou o atestado médico de 08/05/2024;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **ROSICLEA DA SILVA SANTOS COSTA**, matrícula nº 1902610-021, ocupante do cargo efetivo de Agente de Conservação e Limpeza, readaptada, no período de **08 a 29 de maio de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 10 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
PRESIDENTA DA BELÉMPREV